

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº. 061, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**Estabelece parâmetros para movimentação financeira do Fundo Municipal Apoio a Agricultura Familiar do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica determinado as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

- Helder Lopes Campos** – CPF nº 122.710.395-68.
- Aline de Arruda Sousa**, CPF nº 040.606.055-06, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.
- Karyne Reis de Almeida**, CPF nº 01.150.813-21, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:

- abertura e encerramento de contas;
- emitir cheques;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contra ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques- conta corrente e poupança;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



XV - emitir comprovantes;

XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de abril de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)